MENSAGEM Nº 066/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando:

1 – O compromisso de execução do Contrato de Repasse n°. 1036688-65 Convênio 841077/2016 Ministério do Esporte, Emenda Carlos Gomes, que tem por objeto a "Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva" (Construção de Quadra Esportiva Coberta) no Lote 1, Quadra E do Distrito Industrial;

2 – O projeto de engenharia da obra atualizado se encontra aprovado junto a Caixa Econômica Federal no referido local aguardando execução de novo processo licitatório;

3 – O local indicado para implantação da obra no Contrato de Repasse não é mais passível de alteração junto a Caixa;

4 – A obra já teve licença de instalação no ano de 2009 onde a empresa licitada anteriormente não cumpriu com o cronograma e teve seu contrato distratado.

Em face do acima exposto, encaminhamos, em anexo, projeto de lei que **"AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** para apreciação e aprovação desta colenda Casa Legislativa.

Acreditamos que a matéria será aprovada de imediato, por isso solicitamos tratamento em regime de **URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

Solicitamos que a tramitação deste projeto ocorra em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Atenciosamente,

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCELO ROMIG MARON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS

Assinado por 1 pessoa: CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F68B-7D76-A0B0-BEA5 e informe o código F68B-7D76-A0B0-BEA5

Assinado por 1 pessoa: CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F68B-7D76-A0B0-BEA5 e informe o código F68B-7D76-A0B0-BEA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F68B-7D76-A0B0-BEA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF 791.XXX.XXX-15) em 12/05/2022 10:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F68B-7D76-A0B0-BEA5

PROJETO DE LEI

"AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, Vice-Prefeito Municipal de Canguçu em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º – Fica autorizada a alteração da destinação do imóvel de propriedade do Município de Canguçu de matrícula nº 32.975 do imóvel, localizado no Lote 1, Quadra E do Loteamento da Área do Distrito Industrial.

ART. 2º - Fica autorizado o uso do imóvel descrito no artigo 1º para construção de um Pavilhão de Esportes.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU

CANGUÇU/RS, .

CLEDEMI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito